



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2755/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015721/2016-31 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **21 de junho de 2016**, ao servidor **GILBERTO CESAR MACEDO CABECA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Extensão em Tomografia - Curso Básico e Avançado	100	25/04/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de junho de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria